



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 581/2023

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize a demarcação de vagas de estacionamento de veículos em frente a Escola Estadual Professora Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, atualmente, em frente da referida escola, não há demarcação clara de vagas para estacionamento de veículos, o que tem gerado transtornos para os motoristas e pedestres que transitam pelo local.

A ausência de uma sinalização adequada pode resultar em estacionamentos em locais indevidos, atrapalhando o fluxo de trânsito e prejudicando a escola e seus alunos, professores e colaboradores.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador – PSDB





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3573E00F183244ECA34C1C2DE5EB420A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3573E00F183244ECA34C1C2DE5EB420A>